

Ata da 333ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 333ª (trecentésima trigésima terceira) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Leandro Victorino de Moura, Sandro Nelson Vieira, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Paulo César Krauss e Adelmari Martins Marques. Convidados: Pedro Carlos Carmona Galego, diretor administrativo-financeiro; André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Danilo Scalet, diretor de desenvolvimento de soluções corporativas; Anibal Andre Antunes Mendes, diretor de infraestrutura e operações e de tecnologia da informação e comunicação interino; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da execução orçamentária, posição financeira e do Contas a Receber;
2. Apresentação do Relatório da Auditoria Independente 3º trimestre 2019;
3. Aprovação do reajuste do valor de dispensa de licitação, exercício 2020;
4. Aprovação de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Call Center;
5. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais novembro/dezembro 2019;
6. Aprovação da estratégia de longo prazo 2020-2024 e do Plano de Negócios para o exercício 2020;
7. Aprovação do planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2020;
8. Aprovação da Carta de Compromissos com Políticas Públicas, exercício 2020;
9. Encaminhamento do processo de avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE a ser adotada, referente ao exercício de 2019;
10. Aprovação do Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Conselho de Administração, exercício 2020;
11. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e informou sobre o pedido de renúncia do conselheiro João Luiz Giona Júnior ao cargo de membro do conselho de administração da Celepar, a partir de 13 de dezembro de 2019 conforme processo 16.276.057-2. O presidente do conselho agradeceu pela valorosa contribuição neste conselho. Em seguida, abordou o primeiro item da pauta, referente à (i) execução orçamentária, atualizada até 31/10/2019, (ii) as contas a receber de clientes, atualizadas até 06/12/2019 e (iii) a posição financeira de caixa, atualizada até 30/11/2019. Sobre o relatório de contas a receber, Fernando José Fendrich, gerente financeiro, destacou os pagamentos efetuados no último mês pela Secretaria de Estado da Educação – SEED e pela Secretaria de Administração e Previdência – SEAP. Também informou os conselheiros que as cobranças de débitos dos demais clientes estão sendo tratadas.

Ata da 333ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em relação ao segundo item, Fernando José Fendrich apresentou o relatório circunstanciado de auditoria, referente ao 3º (terceiro) trimestre de 2019, e informou que a companhia está atuando nos apontamentos levantados pelos auditores. Em relação ao reconhecimento de benefícios pós emprego, o gerente informou que foi contratada uma empresa especializada para realização de cálculos atuariais dos impactos destes benefícios nos ativos e passivos da companhia. Assim que concluído o trabalho da empresa, os resultados serão apresentados ao conselho de administração.

Seguindo para o terceiro item, conforme previsto no artigo 113, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Celepar, os conselheiros aprovaram o reajuste dos valores estabelecidos para a modalidade dispensa de licitação, conforme apresentado na proposta de deliberação PD nº 26/2019.

No item quatro, Anibal Andre Antunes Mendes, diretor de infraestrutura e operações e de tecnologia da informação e comunicação interino, informou que a contratação é necessária para que a companhia possa atender aos acordos de níveis de serviços contratados com seus clientes, pois atualmente muitas ligações de cidadãos não são atendidas pela central de atendimento, sendo abandonadas por falta de pessoal suficiente para a prestação do serviço. Adicionalmente, o diretor acrescentou que esta contratação também permitirá que o quadro de pessoal da área de atendimento, que conta com profissionais muito qualificados, seja melhor aproveitado em atividades mais nobres, o que produzirá benefícios adicionais para a Celepar. Após análise e esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, sem ressalvas, o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Call Center, contemplando atendimento receptivo e ativo de chamadas telefônicas e demais soluções de canais de atendimento, incluindo infraestrutura de recursos humanos e tecnológicos.

Posteriormente, no quinto item da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de novembro/dezembro de 2019. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de ações cíveis, quantificado, com os valores de provisões atualizados, conforme solicitação dos conselheiros fiscais. Quanto ao relatório de ações trabalhistas, salientou que algumas situações podem não estar atualizadas, pois o sistema de processos do TRT esteve inoperante no período de confecção do relatório.

No sexto item da pauta, a gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, apresentou as propostas para a estratégia de longo prazo 2020-2024 e para o plano de negócios 2020. A gerente destacou que foi utilizada a mesma metodologia de 2019, e que 7 Objetivos Estratégicos foram estabelecidos e distribuídos em quatro dimensões (financeira, aprendizagem e crescimento, processos internos e clientes). Para cada objetivo estratégico foram estabelecidas iniciativas, desdobradas em um conjunto de ações, distribuídas e sob responsabilidade das diretorias da Celepar, conforme sua natureza. Após as considerações, o conselho de administração aprovou os documentos apresentados.

Quanto ao sétimo item da pauta, após os esclarecimentos os conselheiros aprovaram o planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes de receitas, aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2020.

Ata da 333ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em seguida, referente ao item oito, os conselheiros aprovaram, sem ressalvas, a carta de compromissos com políticas públicas para 2020.

Ato contínuo, relativo ao item nove da pauta, Annelise Graes Mareca explicou aos conselheiros a respeito do processo de avaliação de desempenho, referente ao exercício 2019, que deve ser iniciado no próximo mês. Informou, ainda, que conforme o disposto no artigo 30, XL e XLI, do Estatuto Social da Celepar, conselho de administração deve realizar uma autoavaliação e avaliar o desempenho de cada membro da diretoria, da diretoria executiva como órgão colegiado e do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

No item dez da pauta, os conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Conselho de Administração, exercício 2020.

Em assuntos gerais, os conselheiros e diretores agradeceram pelo apoio mútuo que deve sempre permear a administração da companhia.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 52790*), com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Paulo César Krauss
Conselheiro